



## ESTADO DE SÃO PAULO

### DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.270, de 09 de fevereiro de 2022

*Autoriza o reajuste das tarifas de água e esgoto a serem praticadas pela SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá no Município de Guaratinguetá.*

[NTF-0001-2022](#)

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007:

*Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios, inclusive nos aspectos tarifários, na forma da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007;*

*Considerando os termos do Convênio de Cooperação firmados entre o município e o Estado de São Paulo, que delegou à ARSESP a regulação, inclusive tarifária, da referida prestação dos serviços;*

*Considerando que as competências da ARSESP para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico no município, inclusive nos aspectos tarifários, situam-se no contexto legal da regulação do setor de saneamento básico no Brasil, em especial, a Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei Complementar nº 1.025/2007 do Estado de São Paulo;*

*Considerando que o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado de São Paulo e o Município da Estância de Guaratinguetá em 10 de novembro de 2020, em seu Capítulo Terceiro, Clausula III, item a, dispõe que a Arsesp exercerá com exclusividade as funções de fixar as tarifas e proceder o seu reajuste e revisão;*

*Considerando que os Reajustes Tarifários serão realizados, no mínimo a cada 12 (doze) meses, com base na variação oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;*

*Considerando a Portaria Administrativa 10.00/095/2020, que estabelece as tarifas e preços atualmente em vigor para os serviços de água e esgoto no Município;*

*Considerando o Ofício 10.00/011/2022, recebido pela ARSESP, referente ao Reajuste de 2022;*

*Considerando a NT.F-0001-2022 que apresentou o cálculo das tarifas a serem aplicadas a partir de 15 de março de 2022,*

## **DELIBERA:**

Art. 1º. Autorizar o reajuste de 12,5396% (doze inteiros e cinco mil e trezentos e noventa e seis décimos de milésimo por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 14 meses, de 01/11/2020 a 31/12/2021.

Parágrafo único. O reajuste será aplicado de forma linear em todas as categorias e faixas tarifárias para o serviço de água e esgoto, bem como aos preços dos serviços complementares prestados pela SAEG.

Art. 2º. As tarifas para o serviço de esgotamento sanitário correspondem a 80% (oitenta por cento) das tarifas de água.

Art. 3º. O valor da conta será calculado considerando um consumo mínimo de 10 m<sup>3</sup> por mês para as categorias residenciais, comercial, pública e industrial.

Art. 4º. As novas tarifas para os serviços de água e esgoto a serem praticadas no Município de Guaratinguetá, incluindo aquelas a serem aplicadas ao Contrato de Demanda Firme para as categorias Grande Consumidor Comercial e Industrial, devem corresponder aos valores constantes no Anexo I desta Deliberação.

Art. 5º. Os preços reajustados dos serviços complementares constam do Anexo II desta Deliberação.

Art. 6º. Os valores constantes dos Anexos I e II serão aplicáveis a partir de 15 de março de 2022.

Art. 7º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 15 de março de 2022.

**Anapaula Fernandes da Rocha Campos Amaral**  
Diretora Presidente

Publicado no D.O. de 10/02//2022  
Este texto não substitui o publicado no DOE de 10/02/2022

**ANEXO I**  
**Tabela de Tarifas (por economia)**

<b>I - CATEGORIA SOCIAL OU POPULAR*</b>		
<i>* Residencial Social, Instituição Assistencial, Entidade Religiosa, Ponto de Carroça e Ponto de Taxi</i>		
<b>Faixa</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>
00 a 10 m3	<b>11,174</b>	<b>8,939</b>
11 a 20 m3	<b>1,531</b>	<b>1,225</b>
21 a 50 m3	<b>2,572</b>	<b>2,058</b>
Acima de 50 m3	<b>4,197</b>	<b>3,358</b>

<b>II - CATEGORIA RESIDENCIAL</b>		
<b>Faixa</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>
00 a 10 m3	<b>22,351</b>	<b>17,881</b>
11 a 20 m3	<b>3,064</b>	<b>2,451</b>
21 a 50 m3	<b>5,139</b>	<b>4,112</b>
Acima de 50 m3	<b>8,409</b>	<b>6,728</b>

<b>III - CATEGORIA COMERCIAL E PÚBLICA</b>		
<b>Faixa</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>
00 a 10 m3	<b>44,891</b>	<b>35,911</b>
11 a 20 m3	<b>5,139</b>	<b>4,112</b>
21 a 50 m3	<b>8,403</b>	<b>6,720</b>
Acima de 50 m3	<b>14,043</b>	<b>11,234</b>

<b>IV - CATEGORIA INDUSTRIAL</b>		
<b>Faixa</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>
00 a 10 m3	<b>50,875</b>	<b>40,701</b>
11 a 20 m3	<b>6,278</b>	<b>5,022</b>
21 a 50 m3	<b>11,539</b>	<b>9,231</b>
Acima de 50 m3	<b>17,775</b>	<b>14,221</b>

<b>V - CONTRATO DEMANDA FIRME - GRANDE CONSUMIDOR COMERCIAL</b>		
<b>Faixa</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>
Acima de 501 m3	<b>8,403</b>	<b>6,720</b>

<b>VI - CONTRATO DEMANDA FIRME - GRANDE CONSUMIDOR INDUSTRIAL</b>		
<b>Faixa</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>
Acima de 501 m3	<b>11,539</b>	<b>9,231</b>

**ANEXO II  
TABELA DE SERVIÇOS**

**PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA**

<b>01. Calibração de hidrômetro:</b>	
a) Por aferição	<b>R\$ 86,40</b>
a) Calibração por órgão acreditado pelo Inmetro	<b>Orçamento</b>
<b>02. Carro tanque:</b>	
a) Veículo da companhia (m3)	<b>R\$ 79,05</b>
b) Veículo particular (m3)	<b>R\$ 49,72</b>
<b>03. Desligamento do ramal de água:</b>	
a) Desligamento provisório a pedido	<b>R\$ 47,10</b>
b) Desligamento definitivo a pedido	<b>R\$ 209,44</b>
<b>04. Hidrômetro violado, quebrado ou desaparecido:</b>	
a) Hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	<b>R\$ 175,38</b>
b) Hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	<b>R\$ 175,38</b>
c) Hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h	<b>Orçamento</b>
c) Hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	<b>Orçamento</b>
<b>05. Ligação de ramal de água:</b>	
a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	<b>R\$ 397,93</b>
b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	<b>Orçamento</b>
c) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,5 a 5,0 m3/h	<b>Orçamento</b>
d) De 50 mm e hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	<b>Orçamento</b>
<b>06. Ligação provisória de ramal de água em eventos:</b>	
a) Ligação provisória de ramal de água - R\$/dia	<b>R\$ 146,61</b>
<b>07. Mudança de cavalete:</b>	
a) Cavalete de 20 mm, deslocamento	<b>R\$ 248,65</b>
b) Cavalete de 20 mm, recuo, avanço, giro, levantamento e rebaixamento	<b>R\$ 54,94</b>
c) Cavalete de 25 a 50 mm, deslocamento	<b>Orçamento</b>
d) Cavalete de 25 a 50 mm, recuo, avanço, giro, levantamento e rebaixamento	<b>Orçamento</b>
<b>08. Vazamento no Cavalete:</b>	
a) Conserto de cavalete quebrado	<b>R\$ 54,98</b>
<b>09. Religação de ramal de água:</b>	
a) Religação por desligamento provisório de suspensão de fornecimento de água executada no cavalete	<b>R\$ 47,10</b>
b) Religação por suspensão especial de fornecimento água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua	<b>R\$ 91,62</b>
c) Religação por supressão de fornecimento de água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua	<b>R\$ 397,73</b>
<b>10. Substituição de ramal de água:</b>	
a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h	<b>R\$ 295,86</b>
b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	<b>Orçamento</b>
c) De 40 mm e hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h	<b>Orçamento</b>
d) De 50 mm e hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	<b>Orçamento</b>
<b>11. Substituição de registro com defeito no cavalete:</b>	
a) Registro de diâmetro 1/2"	<b>R\$ 25,94</b>
b) Registro de diâmetro 3/4"	<b>R\$ 28,01</b>
<b>12. Violação do lacre:</b>	
a) Por violação	<b>R\$ 31,38</b>

**ANEXO II  
PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTO**

<b>01. Descarga de caminhão limpa-fossa:</b>	
a) Por m3	R\$ 49,72
<b>02. Desentupimento de ramal domiciliar de esgoto:</b>	
a) Em imóvel onde não exista caixa de inspeção na calçada	R\$ 94,25
<b>03. Ligação de ramal de esgoto:</b>	
a) Ligação de ramal de esgoto de diâmetro 100 mm	R\$ 374,37
b) Ligação de ramal de esgoto de diâmetro 150 mm	Orçamento
<b>04. Limpeza de fossa:</b>	
a) Por m3	R\$ 49,72
a) deslocamento da equipe	R\$ 49,72
<b>05. Substituição de ramal de esgoto:</b>	
a) Substituição de ramal de esgoto de diâmetro 100 mm	R\$ 374,37
b) Substituição de ramal de esgoto de diâmetro 150 mm	Orçamento
<b>06. Tratamento de efluentes não domésticos:</b>	
a) Por m3	Orçamento

**PREÇOS DOS OUTROS SERVIÇOS**

<b>01. Análise para implantação de loteamentos:</b>	
a) Análise de projetos de água e esgoto, por m2 efetivamente ocupada por lotes	R\$ 0,027
<b>02. Certidão negativa de débito:</b>	
a) Por certidão	R\$ 15,68
<b>03. Emissão de reaviso de débito com contas resumida:</b>	
a) Por emissão de reaviso	R\$ 3,63
<b>04. Estudo de viabilidade de prolongamento de rede de água ou esgoto:</b>	
a) Por estudo	R\$ 99,46
<b>05. Entrega de conta em outro endereço – Somente no Município de Guaratinguetá</b>	
a) Por conta	R\$ 4,81
<b>06. Estudo de profundidade de rede de esgoto:</b>	
a) Por estudo	R\$ 13,49
<b>07. Outros tipos de atestados:</b>	
a) Por atestado	R\$ 28,79
<b>08. Reparo de asfalto:</b>	
a) A quente – por m2	R\$ 122,85
b) A frio – por m2	R\$ 118,80
<b>09. Reparo de calçada:</b>	
a) Por m2	R\$ 52,36
<b>10. Reposição de pavimento com bloquete:</b>	
a) Por m2	R\$ 85,99
<b>11. Reposição de pavimento com paralelepípedo:</b>	
a) Por m2	R\$ 69,91
<b>12. Segunda medição de reparo de asfalto ou calçada:</b>	
a) Segunda medição de reparo de asfalto	R\$ 47,10
b) Segunda medição de reparo de calçada	R\$ 47,10
<b>13. Segunda via de conta:</b>	
a) Preço por via	R\$ 3,63
<b>14. Segunda vistoria de ligação de ramal de água e esgoto:</b>	
a) Por vistoria	R\$ 47,10
<b>15. Serviços de engenharia:</b>	
a) Mão de obra não qualificada	Orçamento
b) Mão de obra técnica	Orçamento
<b>16. Taxa de parcelamento de débito:</b>	
a) Por parcelamento	R\$ 52,37